

aditivos e das dependências, na área geográfica de influência da ARSLVT durante o período de funções deste Conselho Diretivo.

Pela capacidade de liderança, dedicação e profissionalismo evidenciados no exercício das suas funções, o Conselho Diretivo manifesta também especial reconhecimento e público louvor ao Dr Joaquim Manuel Costa Fonseca, coordenador da DICAD da ARSLVT, cuja liderança contribuiu para a eficácia e desempenho da Divisão no mesmo período.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

209388236

Louvor n.º 77/2016

No termo do meu mandato, é-me grato louvar a Responsável pela Unidade de Administração e Gestão (UAG), Senhora Dr.ª Margarida Bentes de Oliveira, pela dedicação e grande competência com que sempre exerceu as suas funções, sendo por isso merecedora de público reconhecimento.

21 de janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, IP, *Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

209388317

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Declaração de retificação n.º 245/2016

Por deliberação de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., foi decidido alterar o júri do procedimento concursal para preenchimento de vagas de Técnico Superior na área jurídica, constantes do Aviso n.º 1167/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016.

Tornou-se necessário proceder à retificação do texto constante do referido Aviso ajustando-o à deliberação acima aproveitando para corrigir algumas inexactidões constantes do mesmo.

Assim, torna-se público que por deliberação de 24 de fevereiro de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., o Aviso n.º 1167/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 2 de fevereiro de 2016, passa, nos locais abaixo assinalados, a conter os respetivos textos:

No ponto 11, alínea *a*), onde se lê:

«...circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados no ponto 12 alínea *b*),...»

deve ler-se:

«...circunstância em que se aplicarão os métodos enunciados no ponto 11 alínea *b*)...»

No ponto 13, onde se lê:

«Presidente: Dr.ª Ana Isabel Andrade Silva, Técnico Superior do Gabinete Jurídico;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Cristina Campelo, Técnico Superior do Departamento de Gestão Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Teresa Schiappa, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão;

1.º Vogal suplente Dr.ª Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes, Coordenadora do Gabinete Jurídico;

2.º Vogal suplente: Dr. Sérgio Silva, Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos.»

deve ler-se:

«Presidente: Dr.ª Ana Isabel Andrade Silva, Técnico Superior do Gabinete Jurídico;

1.º Vogal efetivo: Dr.ª Marta Mateus, Técnico Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Dr.ª Teresa Schiappa, Coordenadora do Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão;

1.º Vogal suplente Dr.ª Ana Maria Ludovina de Brito Fernandes Gomes, Coordenadora do Gabinete Jurídico;

2.º Vogal suplente: Dr.ª Susana Ribeiro, Técnico Superior do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.»

26 de fevereiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209390439

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 3353/2016

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., de 10 de setembro de 2015, que aprovou as plantas parcelares n.ºs S3242-13-014-RevB e S3-242-13-014A-RevB e o respetivo mapa de áreas relativo à parcela de terreno necessária à construção da obra da «AE Marão — A4/IP4 — Amarante/Vila Real — Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Campeã (Revisão B)», e a Resolução de Expropriar aprovada por deliberação de 10 de setembro de 2015 do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de gestora das infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional celebrado com o Estado, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo despacho de S. Ex.ª o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas n.º 2311/2016 (2.ª série), de 1 de fevereiro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2016, ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e nas plantas parcelares em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência da expropriação da parcela de terreno abaixo identificada no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela Infraestruturas de Portugal, S. A.

23 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

Mapa DUP

AE Marão — A4/IP4 — Amarante/Vila Real — Sublanço Nó de Ligação ao IP4/Campeã — Revisão B

Nº da Parcela	Nome e Morada dos Proprietários	Identificação do Prédio				Áreas
		Artigo / Freguesia	Matriz	Descrição Predial	Confrontações da Parcela	
203.11	Conselho Diretivo dos Baldios da Freguesia de Ansiães Rua de Santo António, 392 4600 - 520 Ansiães	1220 Ansiães	Rústica	1192	Norte: EP - Estradas de Portugal, S.A. Sul: O Próprio Nascente: O Próprio e Estrada Nacional 15 Poente: O Próprio	16 475 m²